

de apresentação artística/cultural de Artes Visuais “EXPOSIÇÃO DE ESCULTURAS”, na data de 23 a 26 de agosto de 2023, as das 09h00min às 20h00min, classificação livre, na Av. Calógeras, n. 5.045, Centro, em Campo Grande - MS e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Nancy de Matos Freire.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 204, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR e Leiliane Oliveira de Assis 71295615134.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, pela Lei Federal n. 12.343/2010, pela portaria MINC n. 33/2014, pela Lei Municipal n. 4.787/2009 em suas 25 metas, pelo Decreto n. 13.060/2017, bem como demais legislações aplicáveis e no Processo Administrativo n. 49208/2023-32.
OBJETO: A prestação de serviços artísticos pela CONTRATADA, constante de realização de apresentação artística/cultural de Artes Visuais “EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA - FOTOGRAFIA E MANIPULAÇÃO DIGITAL”, na data de 23 a 26 de agosto de 2023, das 09h00min às 20h00min, classificação livre, na Av. Calógeras, n. 5.045, Centro, em Campo Grande - MS e devendo estar no local do evento com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
DOTAÇÃO: Unidade Gestora 3700F - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Fonte 3; Função 13; Subfunção 392; Programa 51; Projeto/Atividade 2066; Elemento de Despesa 33903999.
VIGÊNCIA: A partir do momento de sua assinatura pelas partes signatárias, até 90 (noventa) dias após a prestação dos serviços.
ASSINATURAS: Mara Bethânia B. Gurgel de Menezes e Leiliane Oliveira de Assis.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 145-A, CELEBRADO EM 19 DE MAIO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande, com interveniência da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV e a Empresa Ararauna Turismo Ecológico Ltda EPP.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico n. 007/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 15.02.2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 25869/2023-08.
OBJETO: A contratação de serviços, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, reemissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacional e internacional), conforme itens e quantidades abaixo descritas, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.
VALOR: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 150.00.000.01.4.122.30.2062; Fonte de Recurso 1500000001 - Recurso do Tesouro; Elemento de Despesa 33903300 - passagens e despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes e Selmo Rodrigues de Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 270, CELEBRADO EM 17 DE JULHO DE 2023.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal da Juventude - SEJUV e a Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93, de conformidade de Dispensa de Licitação n. 017/2023, decorrente de procedimento administrativo de contratação direta por dispensa (art. 24, inciso XIII, Lei n. 8.666/93), devidamente ratificado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 22/5/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 47590/2022-03.
OBJETO: Contratação Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura - FAPEC para ministração de curso preparatório para ENEM/VESTIBULAR, em atendimento ao programa Prepar@JUV no Município de Campo Grande, de acordo com as especificações da dispensa de licitação n. 017/2023, de acordo com o Termo de Referência SEJUV/00004/TR/2022 (fls. 63/72).
VALOR: O valor total para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 344.762,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora - 4100F; Elemento Despesa 33903948; Fonte de Recurso 1500.000.001; Projeto de Atividade 2082.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do início das aulas.
ASSINATURAS: Maicon Cleython Rodrigues Nogueira e Nilde Clara de Souza Benites Brun.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.

DAYANNA P. G. BRANDÃO PEREIRA
Superintendência de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2023, AO CONTRATO n. 382-A, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e a Empresa HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S.A.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, “b” e § 1º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993 e alterações posteriores, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 2519/2022-48.
OBJETO: A concessão do aditivo de 25% ao contrato n. 382-A/2022 para promover

a recomposição da quantidade contratada de 1.630.000 (quantidade) fita/tira para determinação de glicemia, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (ANEXO III do edital) e proposta, originários do edital de licitação.
ACRÉSCIMO: Fica acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato n. 382-A/2022, para recomposição da quantidade contratada.
VALOR: O valor da presente contratação para atender este termo aditivo é de R\$ 167.075,00 (cento e sessenta e sete mil e setenta e cinco reais). O valor global financeiro para atendimento do contrato passará de R\$ 668.300,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e trezentos reais), para R\$ 835.375,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais).
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso 10 - Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS; Prog. de Trabalho 1.600.000.002.10.301.0001.4001; Elem. Despesa 33903035 - Material Laboratorial.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 382-A/2022, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Brandão de Sousa Rezende.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JUNHO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.126, DE 18 DE JULHO DE 2023.

EDITAL n. 32/2023

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados nos Concursos Públicos da PMCG abaixo relacionados para recebimento de ORIENTAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, conforme autorização, observando-se:

1. Os dispositivos legais pertinentes;
2. Os candidatos devem se apresentar conforme cronograma de local, data e hora anexo a este Edital. ***Em decorrência das normas de biossegurança não será permitido ao candidato se fazer presente com acompanhante, devendo estar só e usando máscara de proteção facial (uso facultativo);***
- 2.1. A orientação sobre o processo de nomeação e posse ocorrerá no Plenário do Paço Municipal, sito na Rua Arthur Jorge, 500 (antiga Central do IPTU).
3. O candidato que não se apresentar no dia especificado no Anexo I terá o prazo de **5 dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente a publicação deste Edital para comparecer na Gerência de Seleção de Recursos Humanos, sito na Av. Afonso Pena, 3.297, Centro, Paço Municipal – térreo - Sala 1.

a) a apresentação para manifestação do interesse em continuar no processo de nomeação e posse e recebimento de orientações sobre o mesmo, no período mencionado no Anexo I deste edital, poderá se dar através de procurador legalmente constituído com a apresentação de procuração simples, cópia do RG do candidato e cópia do RG do procurador.

b) o candidato que **não se manifestar, pessoalmente ou por procuração, dentro deste prazo** para receber a orientação sobre o processo de nomeação e posse **perderá o direito à vaga**.

4. No dia da orientação, o candidato receberá o Boletim de Inspeção Médica – BIM, data e horário da Perícia Médica, além de formulário contendo informações sobre a data e horário da entrega dos originais e respectivas cópias, dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Cadastramento do PIS/PASEP;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Comprovante de residência (luz ou telefone convencional);
- g) Comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo;
- h) Carteira do órgão de classe, quando o cargo exigir;
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Declaração de bens;
- k) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- l) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha que consta a foto, qualificação civil e primeiro contrato de trabalho);
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) CNH (quando exigido);
- p) Certidões de Antecedentes Cíveis e Criminais, expedidas pela Justiça Estadual;
- q) Certidões de Ações Cíveis, Criminais e para Fins Eleitorais, expedida pela Justiça Federal;
- r) Certidão de Crimes Eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral Estadual;
- s) Comprovante da Situação Cadastral do CPF;

t) Impressão da Consulta de Qualificação Cadastral do E-social, emitida através da internet.

5. Após a comprovação dos requisitos para a posse, o candidato será nomeado.

6. A posse ocorrerá no prazo de até 10(dez) dias, a contar da data de publicação da nomeação, observando-se;

a) A escolha de vaga ocorrerá de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma apresentado ao candidato na data da posse;

b) O candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

7. O ato da posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme dispositivos constitucionais.

8. Será considerado desistente do Concurso Público, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para investidura no cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para investidura no cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JULHO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2023

I - Cronograma:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL METROPOLITANO - GUARDA / 2020
Edital de Homologação n. 51/2022

Cargo	Classificação Ampla Concorrência	Cronograma	
		Data	Horário
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	179º e 180º	19/07/2023	8h
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	182º ao 185º e 188º	19/07/2023	8h
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	190º ao 200º	19/07/2023	8h
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	202º ao 233º e 235	19/07/2023	8h
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	237º ao 240º	19/07/2023	8h
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	243º ao 252º e 254º	19/07/2023	8h

Cargo	Classificação Negro	Cronograma	
		Data	Horário
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	26º ao 32º	19/07/2023	8h

Cargo	Classificação Índio	Cronograma	
		Data	Horário
GUARDA CIVIL METROPOLITANO	11º e 12º	19/07/2023	8h

II – Relação de Candidatos:

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS GUARDA/2020
Edital de Homologação n. 51/2022
CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

CANDIDATO	Classificação Ampla Concorrência
LUCAS GABRIEL OLIVEIRA MELO	179º
THIAGO JOSE ANDRADE BECKER	180º
LEONARDO DA SILVA ALMEIDA MAGALHÃES	182º
JOAO FELIPE CALDEIRA RAMOS	183º
HENRIQUE MARTINS MATTOSO	184º
ILKER LUIZ ALVES BATISTA	185º
VALÉRIA DINIZ DA SILVA	188º
LEONARDO DO SANTOS BRANDÃO	190º
MARLLON CARMO COSTA EVANGELISTA	191º
EDGAR VIEGA DE MENEZES	192º
JOSÉ LUCAS JANUÁRIO FERREIRA	193º
JOSIAS DE CARVALHO VIEIRA	194º
WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	195º
LUCAS CLAUDIO CRUZ MEAURIO	196º
BRUNO MARCELO MAIA BARBOSA VIEIRA	197º
EDILSON CAMARGO DA SILVA	198º
DOUGLAS SABURO FERREIRA SOKEN	199º
VINICIUS ÁVALOS DE CAMPOS	200º
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MIRANDA	202º

THIAGO CAMPOS DA COSTA	203º
CAIO PATRYCK DAS NEVES SILVA	204º
DANIEL ENRIQUE MARIANO	205º
MARLON MARCUS MOURA BARCELOS	206º
LEANDRO LOURENÇO RODRIGUES	207º
ANTONIO MARCOS DA SILVA SACRAMENTO	208º
RONY ESTEFERSON FERREIRA DO AMARAL	209º
JUAREZ CARRILHO DE ARANTES JUNIOR	210º
ADRYAN RICARDO MORAIS MACIEL MELO	211º
WILIAN BUENO MORINIGO	212º
GUILHERME HENRIQUE SOUZA BANDEIRA	213º
CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	214º
LEANDRO ROSA GOMES	215º
FELIPE BARROS GARCIA	216º
CAMILA TAIANA ALMEIDA BATISTA	217º
FRANCIELY OLIVEIRA AMORIM	218º
VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR	219º
THIAGO BENITES MONTEIRO	220º
MARCOS ANTONIO FERREIRA RAIBERT	221º
CARLOS HENRIQUE PRACZ COELHO	222º
LEONARDO DE SOUZA SANTOS	223º
CÉSAR LUÍS BARBOSA MACEDO	224º
ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA	225º
IGOR DE SOUZA JUSTINO	226º
RAFAEL RAMALHO REIS	227º
JASON TRAVERSI ALVES	228º
MATHEUS RODRIGUES DE ALENCAR	229º
RENAN PEREIRA COIMBRA	230º
BRUNO GRACINI MACEDO	231º
CAIO LUCAS OLIVEIRA ANDRADE	232º
WALDIR PEREIRA CABRAL	233º
MARCOS ANTONIO PESSOA FILHO	235º
GUSTAVO ALVES MACIEL	237º
MISAEEL MENDES FARIAS	238º
PAULO ROGERIO DA SILVA RIQUELME	239º
ELTON MOTTA PEDROSO	240º
RODRIGO RENE AREVALOS	243º
SEBASTIÃO BRITTO NETO	244º
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA ANFFE SCARAMUZZI	245º
JOYCE SHUI	246º
MADSON HENRIQUE REINALTT LOURENÇO	247º
PATRICK EMERSON DA COSTA	248º
VILSON DA SILVA PADILHA	249º
WENDELL CORDEIRO DE ALMEIDA	250º
MAX VIEIRA PERALTA	251º
LUCAS DALTO MENDES	252º
VANDERLEI COVES DE SOUZA	254º

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

CANDIDATO	Classificação Negro
SAMARA DE JESUS DA SILVA	290º/26º
JOHNNATAN ARAUJO BORGES	297º/27º
RODRIGO SANTANA RODRIGUES	307º/28º
HÉCTOR HIGOR GOMES DE JESUS	310º/29º
PEDRO PEREIRA DA SILVA	312º/30º
SANDRO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	313º/31º
ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	315º/32º

CARGO: GUARDA CIVIL METROPOLITANO

CANDIDATO	Classificação Índio
BRUNO MARCOS REZENDE	373º/11º
WILLIAM CECE BARDELA	375º/12º

EDITAL n. 20/2021-70
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal – DCDP n. 01/2021, referenciado no Parecer n. 26/2021/SEFIN, CONVOCA candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para seleção e contratação, por prazo determinado, de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E**